



**ATOS DO LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE RIO DAS OSTRAS**

**PORTARIA N° 122/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a Sra. RAFAELLE DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 2021164, Assessora Técnico Parlamentar, gratificação de 100% (cem por cento) a título de representação de gabinete sob a sua remuneração, com fulcro no artigo 45 da Lei nº 905/2005, conforme processo administrativo nº 1277/2022.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2022.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N° 123/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder ao Sr. ANDERSON VICENTE MAGRANI, matrícula nº 2021173, Assessor Técnico Parlamentar, gratificação de 100% (cem por cento) a título de representação de gabinete sob a sua remuneração, com fulcro no artigo 45 da Lei nº 905/2005, conforme processo administrativo nº 1278/2022.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2022.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**MOÇÃO DE PESAR N°008/2022**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do parágrafo único, do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja enviado à família "MAZIEIRO" e "VERDAN", uma moção de profundo pesar ao falecimento da Srª

**MARIA APARECIDA MAZIERO VERDAN**

Em 22/08/2022

É com profundo sentimento que tivemos a notícia do falecimento, por insuficiência cardíaca, da "Professora Aparecida Verdán", como era carinhosamente chamada. Aparecida sempre atuou em prol da educação com muito profissionalismo, carinho e alegria. Um legado para o ensino da rede pública municipal foi deixado e sempre será lembrado e reconhecido por todos nós, especialmente, na história da Escola Municipal Trindade, onde por muitos anos foi diretora com tamanha dedicação, pautada nos indispensáveis valores éticos e morais.

Sua morte, tão repentina, enluta os seus familiares e amigos, mas toda comunidade da Igreja Católica N. S. da Conceição e os moradores do Bairro Cantagalo, onde desenvolveu ações sociais transformando a realidade de inúmeras pessoas, contribuindo para uma sociedade mais justa para todos.

Aos seus familiares, em especial os seus filhos Maycon, Henrique e Lucas, neste momento de muita dor e tristeza, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Maria Aparecida Maziero Verdán descanse em paz.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos municípios, a cidadã que está a merecer a saudação de todos.

PROCESSO N° 1183/22  
FOLHA N° 390  
RUBRICA  
CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALHAZAR  
Vereador

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS (EDITAL N° 001/22-S)**

DATA: 26/10/2022.

HORÁRIO: 10h00min.

LOCAL: Av. dos Bandeirantes, 2000, Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.**

Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação, Av. dos Bandeirantes, 2000, Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, telefone (22) 2770-1060.

**Norma Solange Soares de O. Magdalena**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**INDICAÇÃO N° 547/2022**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **seja criado a OLIMPIADA ESCOLAR DE E-SPORTS, como forma de integração e melhoria no desenvolvimento cognitivo dos alunos.**

**JUSTIFICATIVA**

É consenso entre os educadores que atividades extracurriculares são extremamente benéficas para estudantes, já que tais atividades estimulam a socialização entre alunos e incentivam a proatividade. Elas são tão importantes que existem pesquisas que afirmam que alunos que estão envolvidos em atividades extracurriculares são mais bem-sucedidos que os demais.

O ensino dos e-sports pode ajudar muitas crianças e adolescentes a estimular suas paixões, aumentar seu rendimento acadêmico, sociabilidade e estimular intelectualmente muitos jovens.

Além disso, já é possível conseguir bolsas de estudo jogando.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

**Paulo Fernando Carvalho Gomes,**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO N° 607/2022**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que providencie a capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros, de forma contínua e periódica, dos profissionais da Educação Básica, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.722/2018.**

**Justificativa**

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo, que providencie a capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros dos profissionais da Educação Básica, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.722/2018.

Nesse sentido, publicada no ano de 2018, a Lei Federal prevê expressamente que os estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública, por meio dos respectivos sistemas de ensino, e os estabelecimentos de ensino de educação básica e de recreação infantil da rede privada deverão capacitar professores e funcionários em noções de primeiros socorros.

Além disso, a lei ainda prevê que a responsabilidade pela capacitação dos professores e funcionários dos estabelecimentos públicos caberá aos respectivos sistemas ou redes de ensino.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público, submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

# FénoRio

Padre Omar

Reitor do Santuário do Cristo Redentor do Corcovado

Faça perguntas ao Padre Omar pelo e-mail: [padreomar@padreomar.com](mailto:padreomar@padreomar.com)  
Acesso também [www.padreomar.com](http://www.padreomar.com) e [www.facebook.com/padreomarpapo](https://www.facebook.com/padreomarpapo)

PROCESSO Nº 1183/22  
FOLHA Nº 393  
RÚBRICA

## PRIMAVERA

Em setembro no Brasil e em todo o hemisfério Sul é chegada a primavera, tempo de muitas flores e renovação. A natureza ganha vida nova, enchendo nossas almas de alegria e renovando as nossas esperanças. Como é sábia a natureza que, a cada ano, deixa cair suas folhas velhas para se revestir de novas, mais verdes e carregadas de seiva. Como as árvores, nós também precisamos nos revestir de uma vida nova, deixando que a fé percorra nossas veias e alimente o nosso coração.

Como jardins que se enchem de flores, devemos deixar que novos sentimentos de amor, esperança e confiança envolvam nossas vidas. Podemos aprender muito com a natureza e as estações do ano. Certamente, a primavera é uma das estações mais encantadoras que existem.

A natureza que estava adormecida no silêncio do inverno desperta trazendo para fora o que tem de melhor em forma de flores que se tornarão frutos para dar continuidade ao ciclo da vida. Um grande exemplo que podemos seguir.

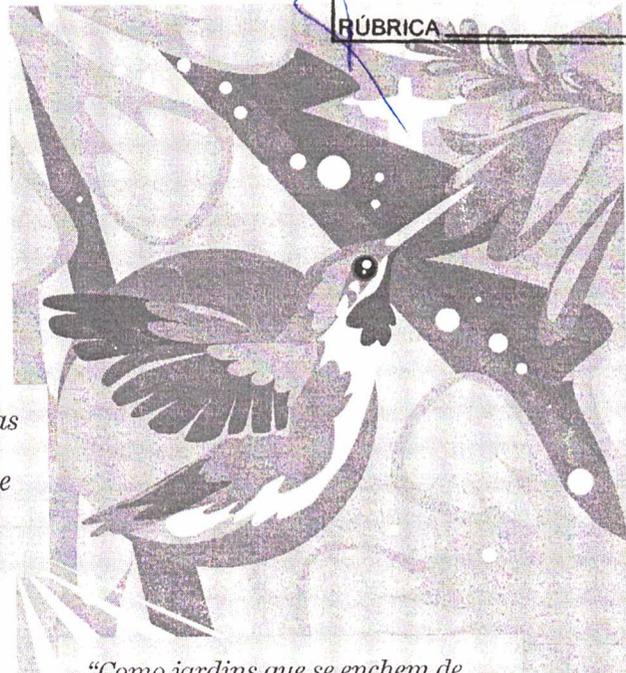
Às vezes passamos por um longo

inverno, onde o silêncio e o frio da solidão desanimam. Outras vezes, vivemos o outono, onde os ventos fortes dos acontecimentos levam os nossos sonhos. Ou ainda, sentimos o cansaço de um sol intenso de verão. Por isso, te convido a abrir o coração para acolher as novidades que a primavera traz e

*“Deus faz nova todas as coisas! Inspire-se com a primavera, renove-se e cultive o bem. Viva, ame, sonhe, acredite!”*

se deixar contagiar pela força da vida que brota da terra como expressão do amor de Deus.

Deus faz nova todas as coisas! Inspire-se com a primavera, renove-se e cultive o bem. Viva, ame, sonhe, acredite! E, com a graça de Deus, jamais se desespere, tudo passa, assim como as estações.



*“Como jardins que se enchem de flores, devemos deixar que novos sentimentos de amor, esperança e confiança envolvam nossas vidas”*

Coluna publicada aos domingos

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA  
**ZVEITER**

**PRESERVAÇÃO**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**AVISO AOS CREDORES E/OU INTERESSADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REQUERIDA POR G.A.S. CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA. E G.A.S ASSESSORIA E CONSULTORIA DIGITAL EIRELI.**

O administrador judicial (Tutela Cautelar Antecedente de Recuperação Judicial nº 0128941-91.2022.8.19.0001) e interventor judicial (Ação Civil Pública nº 0066727-64.2022.8.19.0001). Escritório de Advocacia Zveiter, nomeado pelo Juízo da 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, **INFORMA QUE OS CREDORES/INVESTIDORES DO GRUPO G.A.S. CONSULTORIA PODERÃO REALIZAR O CADASTRO PRÉVIO DAS INFORMAÇÕES DO SEU CRÉDITO**, através do formulário on-line disponibilizando no site <https://www.zveiter.com.br/>, na aba Recuperações Judiciais e Falências, com o encaminhamento dos documentos, pessoais e societários, além dos comprovatórios de seus crédito (contrato, comprovante de transferência bancária, decisões judiciais, etc.), através do e-mail [aj.gasconsultoria@zveiter.adv.br](mailto:aj.gasconsultoria@zveiter.adv.br), que é o canal de contato oficial do Escritório de Advocacia Zveiter para assuntos correlatos ao grupo GAS Consultoria. No cadastro, o credor deve informar a totalidade do seu crédito, ainda que seja oriundo de mais de um contrato ou relação jurídica, não podendo ser realizado mais de um cadastro por pessoa. **O credor/investidor que já realizou seu cadastro prévio, não precisa realiza-lo novamente após esta publicação.** As informações dos processos também serão disponibilizadas no site acima indicado. Ficam os credores e interessados cientificados que o Escritório de Advocacia Zveiter não tem responsabilidade, muito menos legitimidade, para representar o grupo G.A.S. em qualquer atividade, negócio, em ações judiciais; não tem atribuição de receber qualquer tipo de citação, notificação, intimação e afins, ou participação em qualquer outro ato ligado às atividades do Grupo G.A.S., tendo sido mantidos pelo juízo os advogados atuais dos réus nos processos em que esses litigam.



### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº 001/22-S)  
DATA: 24/10/2022  
HORÁRIO: 10h00min.  
LOCAL: Av. dos Bandeirantes, 2096, Varzea Mariz - Rio das Ostras - RJ.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE SOB DEMANDA, COMPREENDEDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DA CÂMARA - MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.  
Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação, Av. dos Bandeirantes, 2096, Varzea Mariz - Rio das Ostras - RJ, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min; telefone (22) 2770-1099.  
Norma Solange Soares de O. Magalhães  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



### Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO EXTRATO - CONTRATO SECATED Nº 013-22

PARTES:  
- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO  
Representante Legal: Teoti Carqueia Gomes - Secretária Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
CPF: 063.462.837-06  
- UAU ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 21.143.724/0001-49  
Representante Legal: Luana Pio Borges Pinheiro Ribeiro  
CPF: 139.358.337-07  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, operacionalização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de materiais, mobiliário, equipamentos, serviços de palco e som, iluminação e sonorização compatíveis ao rizer de cada banda contratada, suporte logístico, material de apoio, técnico, divulgação, contratação de equipe de apoio, geradores, grades de proteção, fechamentos, brigadistas, estruturas e equipes de rodagem, visando atender às demandas do EXPO AGRIO 2022 do Município de Rio Bonito.  
Valor: R\$1.377.900,00  
PROCESSO Nº 1452/2022 - Secretária Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Data da Assinatura: 12/07/2022



**CLASSIMAI S**  
LIGUE E  
CONECTE  
**2532-5000**  
O DIA

**VOCÊ JÁ CONHECE AS NOSSAS REDES SOCIAIS?**



Mire a câmera do seu celular para o QR Code e tenha acesso a muito mais informação. O Dia todo, a qualquer hora, em qualquer lugar.

**O DIA**

